

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 03/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **4ª e/ou 5ª Etapa – Atividade em Grupo e/ou Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor/ Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Mossoró)**.

A etapa, será realizada nos dias **25, 26 e 27 de março de 2026**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Mossoró, localizada na Rua Doutor João Marcelino, nº s/n, Nova Betânia, Mossoró/RN**.

25/03

1.	Alcileide Maria De Medeiros	13h
2.	Ana Clara Costa Ferreira De Lima	13h30min
3.	Antônia Geovana Da Silva Nogueira	14h
4.	Celiene Linhares Dantas De Araújo	14h30min
5.	Djarlene Karla Freire E Silva	15h
6.	Elaizia Cosme Pereira	15h30min
7.	Elkislaine Almeida Costa	16h
8.	Francisca Lourdes Do Norte	16h30min
9.	Indira Lourdes Nogueira Do Couto Borges	17h
10.	Jaciara Santos Leite	17h30min

26/03

11.	Jeane Carla Queiroz Dos Santos	08h
12.	Jessica Rebeca Eloi Lopes	08h30min
13.	Joana Darc Fernandes	09h
14.	Jose Tales De Oliveira Clemente	09h30min
15.	Jusce Lopes Elias Da Silva	10h
16.	Laise Carla De Medeiros	10h30min
17.	Manuele Cintia Pereira De Lima	11h
18.	Maria Linhares Dantas Mendes	11h30min
19.	Michelania Vidal De Oliveira	13h
20.	Monique Emanoele Farias Barbosa	13h30min
21.	Naderge Carene Sousa Da Silveira Lopes	14h
22.	Patricia Samara Da Costa	14h30min
23.	Paula Juliana Do Nascimento Carlos Pereira	15h
24.	Regina Mariana Brilhante De Medeiros	15h30min
25.	Rivanete Pereira Da Silva	16h
26.	Roberta Lopes De Carvalho	16h30min

27/03

27.	Rosangela Casado Da Silva	08h
28.	Rossy Ane Ferreira De Sousa Silva	08h30min
29.	Ruty Crisostomo De Azevedo	09h
30.	Taynná Danyelly Lemos De Oliveira	09h30min
31.	Ticiany Dutra	10h
32.	Vitoria Rebeca Dos Santos Souza	10h30min
33.	Wênia Marcelino Da Silva Pereira	11h

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 23 de março de 2026.